

PORTARIA Nº 446/2023 – GP/FUNCARTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 019/2023 FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA: CULTURAS POPULARES, PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS, referente ao processo administrativo nº 20230517367 e publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Esta seleção pública orienta-se pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	19 de setembro de 2023
Período de Inscrições	19 de setembro a 29 de outubro de 2023
Habilitação Documental	30 e 31 de outubro a 01 de novembro de 2023
Divulgação Parcial dos Habilitados	10 de novembro de 2023
Recurso à Habilitação Documental	11 e 13 de novembro de 2023
Análise dos Recursos	14 e 16 de novembro de 2023
Divulgação Final da Habilitação Documental	17 de novembro de 2023
Período Para Seleção Artística	21 a 24 de novembro de 2023
Resultado Parcial da Seleção Artística	27 de novembro de 2023
Recursos à Seleção Artística online	27 e 28 de novembro de 2023
Análise de Recursos	29 e 30 de novembro de 2023
Publicação do Resultado Final	04 de dezembro de 2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 447/2023 – GP/FUNCARTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 020/2023 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – PRESERVAÇÃO, APOIO E FOMENTO À CULTURA, referente ao processo administrativo nº 20230517561 e publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Esta seleção pública orienta-se pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	19 de setembro de 2023
Período de Inscrições	19 de setembro a 29 de outubro de 2023
Habilitação Documental	30 e 31 de outubro a 01 de novembro de 2023
Divulgação Parcial dos Habilitados	10 de novembro de 2023
Recurso à Habilitação Documental	11 e 13 de novembro de 2023
Análise dos Recursos	14 e 16 de novembro de 2023
Divulgação Final da Habilitação Documental	17 de novembro de 2023
Período Para Seleção Artística	21 a 24 de novembro de 2023
Resultado Parcial da Seleção Artística	27 de novembro de 2023
Recursos à Seleção Artística online	27 e 28 de novembro de 2023
Análise de Recursos	29 e 30 de novembro de 2023
Publicação do Resultado Final	04 de dezembro de 2023

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231456040

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical do grupo Chico Bethoven e o Regional Choro do Elefante com participação especial do Mestre Zorro, no evento “Dia da Consciência Negra”, que acontecerá no Espaço Cultural Ruy Pereira, Natal/RN, no dia 17 de novembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Natal/RN, 06 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 020/23**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20231327150

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higieneização

NOME DO CREDOR: Prolimp Produtos e Serviços Ltda

CNPJ: 40.764.896/0001-08

ENDEREÇO: Rua Araponga, 453 - Bosque dos Eucaliptos - São Jose de Mipibu/RN - CEP 59.162-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 15.122.0001.2.296 – Manutenção e Funcionamento da

URBANA-Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Fonte de Recursos: 15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13584

Valor: R\$ 8.404,40 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos.)

Natal, 06 de novembro de 2023

Joseleides Medeiros da Silva-Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 039/2023 – PR/ARSBAN – NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR–PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 3º do Decreto N.º 11.250 de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de Controle Interno – USCI da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN. RESOLVE:

Art. 1º Destituir como membro da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA – Mat. 46.611-5.

Art. 2º Designar como membro da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, o servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. 62.917-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

PORTARIA Nº 0531/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ILO JOSE DE FRANÇA ARANHA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, do Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de novembro de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0532/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JEFFERSON DA CRUZ RIBEIRO, do cargo em comissão de Assistente Técnico 2, do Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional, do Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de novembro de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0533/2023-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ERMÍNIO FELIX COSTA FILHO do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo, com lotação do Setor do Cerimonial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de novembro de 2023.

ÉRIKO JÁCOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO